

## **Lei Complementar 34/2010**

### **“Cria cargos públicos e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, por seus representantes legais aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado mais uma vaga do cargo de Assessor Técnico Judiciário, de provimento em comissão, que passará a integrar o Anexo I da Lei Complementar 02/2005, com as seguintes características:

Código o Nível	DESCRIÇÃO	Nº de vagas criadas	Vencimentos	Recrutamento	Carga Horária (Semanal)
SC-05	Assessor Técnico Judiciário	01	1.191,59	Ampla	40 h

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a fazer os remanejamentos de créditos orçamentários, se necessários, utilizando-se de anulações total ou parcial de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.***

Divisa Nova, 1º de julho de 2010

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal